PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 68 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.993.-

DISPOE SOBRE O SISTEMA DE CALCULO DE VALORES VENAIS IMOBILIARIOS.-

ERDNO ANDRE SALVIANO, Prefeito Municipal de Cabreuva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cabreuva aprovou e Eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º-)- A Apuração dos Valores Venais para efeito dos lançamentos dos Impostos, Predial e Territorial Urbanos, far-se-á de acôrdo com as normas e métodos estatuídos nesta Lei.

I - IMOVEIS NÃO CONSTRUIDOS

ARTIGO 2º-)- O valor de terreno de área até 16.000,00m2 (dezesseis mil metros quadrados) é o produto dos fatores:

Valor Venal = G*M*Ke*Kv*Kt onde,

a:) (G) Fator geométrico da área (A), da testada (T) e da profundidade (P) determinado da seguinte forma:

Fator geométrico de área "G" é igual à raiz quadrada da multiplicação da area "A" pela testada "T", dividido pela, profundidade padrao "PP";

$$G = \sqrt{\frac{A * T}{PP}}$$

onde, G = fator geométrico da área A; A = área do terreno; T = testada do terreno e PP = profundidade padrão.

b:) (K) Fator de valorização dos terrenos, em U.F.M.C, que se obtém pela média mínima dos valores observados (Vt = valor do terreno padrão) no mercado imobiliário (em U.F.M.C.) para determinada zona, dividido pelo fator geométrico do terreno padrão (GP);

$$K = \frac{Vt}{(GP)}$$

onde, k = fator de valorização de terrenos; Vt = valor do terreno padrão, e (GP) = fator geometrico de terreno padrão.

CABREÚVA - CIDADE DA AMIZADE
ESTADO DE SÃO PAULO

c:) (M) fator de valorização dos terrenos em U.F.M.C. , que é o valor de (k) multiplicado pela profundidade padrão (PP).

M = K*PP.

d:) (Ke) Fator de esquina, refere-se à situação do terreno em relação à quadra e é função de uso predominante no local, da área do terreno (A) e da localização do terreno na área urbana;

e:) (Kv) Fator de correção da condição de localização em vila;

f:) (Kt) Fator de correção topográfica e pedológica, função das condições e características topográficas e pedológicas da área onde se situa o terreno.

ARTIGO 3º-) Ficam estabelecidos os seguintes valores:

a:) profundidade padrão (PP) em 25,00ml (vinte e cinco) metros lineares.

b:) testada padrao (TP) em 10,00ml (dez metros lineares) e,

c:) lote padrão (LP) em 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

ARTIGO 4º-) Para os efeitos da presente Lei, considera-se de esquina os terrenos em que os prolongamentos de seus alinhamentos, quando retos ou das respectivas tangentes, quando curvas, determinam ângulos internos inferiores a 135º (cento e trinta e cinco graus).

ARTIGO 5º-) Para apuração do (G), fator geometrico da área (A), e para o lançamento de taxas e serviços urbanos de terrenos de esquina adota-se, apenas a testada que possibilite o melhor aproveitamento da área, exceto feita àqueles ocupados por construções, para as quais a testada do terreno coincidirá com a que constitua na frente efetiva principal do prédio.

ARTIGO 6º-) No caso de terrenos com área superior a 16.000,00m2 (dezesseis mil metros quadrados), o valor do terreno será corrigido segundo a tabela de fator de correção de gleba (G), (tabela 5), multiplicado pelo valor do metro quadrado no local (K).

Valor Venal da gleba = A*K

ARTIGO 7º-) No cálculo de valor de terreno internos com frente para logradouros públicos não registrados na tabela de fatores (K), será adotado com desconto de 20% (vinte por cento) o fator (K) correspondente ao logradouro de acesso.

VERE CÓPIA ORIGINAL

CABREÚVA - CIDADE DA AMIZADE
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 8º-) Nos casos singulares de lotes valorizados ou desvalorizados onde a aplicação dos processos estatuídos nesta Lei possa conduzir, à juízo da Prefeitura, à tributação manifestante injusta ou inadequada, será adotado o processo de avaliação mais recomendável, de acôrdo com os métodos modernos de estimativa de terreno.

II - IMOVEIS CONSTRUIDOS

ARTIGO 9º-) O valor venal das edificações é o produto dos fatores;

Valor Venal da Construção = AC*VU*DE*FSP.

a:) (AC) área construída da unidade que é a soma da área principal e das dependências edificadas;

b:) (VU) Valor unitário, por metro quadrado, de reprodução segundo o tipo e a categoria da edificação, estabelecido após pesquisa de mercado imobiliário e revista especializada;

c:) (DE) Fator de depreciação segundo o estado de conservação da edificação;

d:) (FSP) Fator de correção da Situação Planimétrica, é função da área edificada em relação aos limites do terreno;

ARTIGO 10º-) Para a determinação do (VU), as edificações deverão serem enquadradas num dos padrões descritos na tabela 8; enquadramento esse que se fará em função da identificação do maior numero de características e da predominância das edificações quanto ao uso, com a classificação estabelecida nas tabelas 6 e 7.

ARTIGO 11º-) A área construída encontrar-se-á através da medição dos contôrnos externos das paredes ou pilares, computando-se também as superfícies denominadas terraços ou varandas.

ARTIGO 12º-) O (VU) correspondente às categorias será considerado o valor medio unitário da edificação , abrangendo, portanto, todas as suas peças constitutivas.

ARTIGO 13º-) Nos casos singulares de edificações especiais, particularmente valorizadas ou desvalorizadas onde a aplicação do método avaliativo ora estatuído possa conduzir, à juízo da Prefeitura, a tratamento fiscal manifestadamente injusto ou inadequado, adotar-se-á critério especial, sujeito à aprovação do órgão competente.

CABREÚVA - CIDADE DA AMIZADE
ESTADO DE SÃO PAULO

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 14º-) Os valores apurados nas tabelas 01 e 08 , integrantes desta Lei serão considerados em U.F.M.C.-(UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO DE CABREUVA).

ARTIGO 15º-) Ficam aprovadas as tabelas numeradas de 1 a 10 anexas, e que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Unico: Os valores das Tabelas 1 e 8 ficam com seus valores reduzidos em 50% (cinquenta por cento), e será concedido 20% (vinte por cento) de desconto para pagamento à vista do I.P.T.U.

ARTIGO 16º-) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Lei nº 1.146 de 28 de dezembro de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA, aos 28 de dezembro de 1.993.

ERDNO ANDRE SALVIANO
-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Secretaria da prefeitura Municipal de Cabreuva, Estado de São Paulo, aos 28 de dezembro de 1.993.-

JOSE CARLOS MOTA FRUJUELLO
- Chefe de Divisão II -

FERE C/ O
GINAL.-

SECRETÁRIO

CABREÚVA - CIDADE DA AMIZADE
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA - 01

FATOR DE VALORIZACAO DOS TERRENOS - "K"

VALOR POR METRO QUADRADO DE TERRENOS

ONA	DISCRIMINACAO	"M" K*25	"K" UFMC/ M2.
	CABREUVA - CENTRO		
1	- Praca Comendador Martins	97,125	3,885
3	- Praca XV de Novembro	75,500	3,020
3	- Avenida Marciano Xavier de Oliveira	75,500	3,020
3	- Rua Benjamin Constant	75,500	3,020
3	- Rua Floriano Peixoto	75,500	3,020
3	- Rua Conego Motta, trecho entre a Rua Conselheiro Rodrigues Alves ate a Avenida Major Antonio da Sileira Camargo	75,500	3,020
8	- Rua Conego Motta, trecho entre a Avenida Major Antonio da Silveira Camargo ate o inicio da Estrada dos Romeiros (SP/312 - Sentido Cabreuva - Itu).	48.550	1,942
3	- Rua Marechal Deodoro da Fonseca	75,500	3,020
28	- Avenida Major Antonio da Silveira Camargo, margem direita	8,750	0,350
8	- Avenida Major Antonio da Silveira Camargo, margem esquerda	48.550	1,942
8	- Rua Humaita	48.550	1,942
14	- Rua Benevenuto Faccioli	32.375	1,295
3	- Rua Quintino Bocaiuva	75,500	3,020
2	- Rua Conselheiro Rodrigues Alves	80,925	3,237
9	- Acesso Vereador Jose de Moraes (areas ate 15.999,99m2)	43,150	1,726
27	- Acesso Vereador Jose de Moraes (areas acima de 16.000,00m2)	9,075	0,363
3	- Rua Manoel Martins de Mello	75,500	3,020
3	- Rua Everaldo Martins de Mello	75,500	3,020
3	- Travessa Independencia	75,500	3,020
3	- Travessa D. Pedro I	75,500	3,020
8	- Rua Adolfo Calegari	48.550	1,942
14	- Travessa Ivo Faccioli	32.375	1,295
14	- Avenida Vereador Durval Amirat	32.375	1,295
14	- Estrada do Pirai	32.375	1,295
14	- Rua Juliana do Nascimento Lossaco	32.375	1,295
3	- Rua Mansueto Mesquita Togni	75,500	3,020
3	- Travessa 7 de Setembro	75,500	3,020
3	- Rua Lauro Amirat	75,500	3,020
8	- Rua Cassio Xavier de Mendonca	48.550	1,942
28	- Chacaras Residenciais do Barreiro	8,750	0,350
32	- Estrada da Ceramica	5,825	0,233
32	- Rodovia SP/312 - Cabreuva - Pirapora	5,825	0,233
32	- Rodovia SP/312 - Cabreuva - Itu	5,825	0,233

CONFERE C/O ORIGINAL

SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA - 01

FATOR DE VALORIZACÃO DOS TERRENOS - "K"

VALOR POR METRO QUADRADO DE TERRENOS

ONA	DISCRIMINACÃO	"M" K*25	"K" UFMC/M2
	CENTRO - CABREUVA		
	JARDIM ALICE E JARDIM IPE		
7	- Rua Isidoro Franceschini.....	53,950	2,158
7	- Rua 24 de Marco.....	53,950	2,158
7	- Rua Benedito Alves dos Santos.....	53,950	2,158
7	- Rua Erothides de Campos.....	53,950	2,158
7	- Rua Joao Batista Rosa.....	53,950	2,158
7	- Rua Otoni Rodrigues da Silveira.....	53,950	2,158
7	- Rua Roque Mesquita Camargo.....	53,950	2,158
7	- Rua Benedito Mesquita Camargo.....	53,950	2,158
7	- Praca Ernani Mori Contippelli.....	53,950	2,158
	CABREUVA		
	VALE VERDE		
28	- Loteamento Vale Verde - Todos os imoveis com testada para a Avenida que margeia a Estrada dos Romeiros (SP/312).....	8,750	0,350
32	- Loteamento Vale Verde - Todos os imoveis, exceto aqueles com testa da para a Avenida que margeia a Estrada dos Romeiros (SP/312).....	5,825	0,233
	CABREUVA		
	JARDIM PEDROSO		
32	- Conjunto Habitacional - Jardim Pedroso.....	5,825	0,233
	CABREUVA		
	JARDIM ZICATTI		
9	- Rua Arminda da Costa Soares.....	43,150	1,726
9	- Rua Idalina Russo Camara.....	43,150	1,726
9	- Rua Hermogenes Godoy.....	43,150	1,726
9	- Rua Vitorio Mori.....	43,150	1,726
9	- Rua Egydio Mori.....	43,150	1,726
	CABREUVA		
	JARDIM SANTANA		
25	- Rua Barao de Rio Branco.....	12,950	0,518
25	- Rua Jose Bonifacio.....	12,950	0,518
25	- Rua Regente Feijo.....	12,950	0,518
25	- Rua Duque de Caxias.....	12,950	0,518

SG. METANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA - 01

FATOR DE VALORIZACAO DOS TERRENOS - "K"

VALOR POR METRO QUADRADO DE TERRENOS

ZONA	DISCRIMINACAO	"M" K*25	"K" UFMC/M2
	CABREUVA		
	JARDIM SANTANA (continuacao)		
25	- Rua Princesa Isabel	12,950	0,518
25	- Rua Benedito Mesquita da Silveira	12,950	0,518
25	- Rua Sao Judas Tadeu	12,950	0,518
	CABREUVA		
	NOVA CABREUVA		
22	- Loteamento Nova Cabreuva - Todos os imoveis,exceto aqueles com testada para a Avenida Vereador Durval Amirat e Praca Comedador Martins	21,575	0,863
	CABREUVA		
	BOA ESPERANCA		
35	- Chacara Ticino	3,875	0,155
35	- Estrada das Araucarias	3,875	0,155
35	- Estrada do Flamboia	3,875	0,155
35	- Estrada dos Mirantes	3,875	0,155
35	- Estrada dos Manacas	3,875	0,155
35	- Estrada dos Eucaliptus	3,875	0,155
	CABREUVA		
	BANANAL		
26	- Rua do Cruzeiro	10,800	0,432
26	- Rua Paulo Tokohey Yokoyama	10,800	0,432
26	- Rua Manoel Avila	10,800	0,432
26	- Rua Salvador Pinto da Silva	10,800	0,432
25	- Avenida Henrique Sorio	12,950	0,518
25	- Avenida Miguel da Cruz	12,950	0,518
26	- Rua Amelia Sorio da Cruz	10,800	0,432
	CABREUVA		
	FAZENDA SOSSEGO		
36	- Loteamento Fazenda Sossego - Todos os lotes pertencentes ao loteamento	1,950	0,078
	CABREUVA		
	FAZENDA SAO FRANCISCO		
37	- Loteamento Fazenda Sao Francisco - Todos os lotes pertencentes ao loteamento	1,075	0,043

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA - 01

FATOR DE VALORIZACAO DOS TERRENOS - "K"

VALOR POR METRO QUADRADO DE TERRENOS

ONA	DISCRIMINACAO	"M" K*25	"K" UFMC/M2
	CABREUVA - JACARE		
26	- Rodovia Marechal Rondon	10,800	0,432
26	- Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno do Couto	10,800	0,432
7	- Avenida Sao Paulo	53,950	2,158
7	- Avenida Alberto Peratelo	53,950	2,158
5	- Avenida Bonfim, trecho entre Rodovia Marechal Rodon ate a Avenida Claudio Giannini e a Rua Vereador Joao Pedro da Silva	60,425	2,417
15	- Avenida Bonfim, trecho entre a Avenida Claudio Giannini e a Rua Vereador Joao Pedro da Silva ate o Ribeirao do Pirahi	30,200	1,208
30	- Estrada Municipal Cabreuva - Itupeva (CAB 110)	7,550	0,302
34	- Estrada Pindorama	4,325	0,173
17	- Rua Carlos Silveira Franco Neto	28,050	1,122
14	- Rua Vitoria	32,375	1,295
17	- Travessa Capitao Vitorio Togni	28,050	1,122
9	- Rua Curitiba	43,150	1,726
14	- Rua Campo Grande	32,375	1,295
10	- Rua Domingos Archija	39,925	1,597
6	- Rua Belem	56.100	2,244
19	- Avenida Claudio Giannini	25,900	1,036
15	- Travessa Marina	30,200	1,208
15	- Rua Miguel Cartarde	30,200	1,208
8	- Rua Bahia	48,550	1,942
16	- Rua Brasilia	29,125	1,165
19	- Rua Alagoas	25,900	1,036
8	- Rua Maranhao	36.675	1,467
11	- Rua Pernambuco	48,550	1,942
19	- Rua Jose Bertagni	25,900	1,036
19	- Rua Marajo	25,900	1,036
19	- Rua Parana	25,900	1,036
19	- Rua Acre	25,900	1,036
19	- Rua Estados Unidos	25,900	1,036
15	- Rua Paraiba	30,200	1,208
17	- Rua Minas Gerais	28,050	1,122
19	- Rua Belo Horizonte	25,900	1,036
16	- Rua Mato Grosso do Norte	29,125	1,165
16	- Rua Mato Grosso do Sul	29,125	1,165
19	- Rua Florianopolis	25,900	1,036

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA - 01

FATOR DE VALORIZACAO DOS TERRENOS - "K"

VALOR POR METRO QUADRADO DE TERRENOS

ZONA	DISCRIMINACAO	"M" K*25	"K" UFMC/M2
	CABREUVA - JACARE		
19	- Rua Espirito Santo	25,900	1,036
19	- Rua Cuiaba	25,900	1,036
11	- Avenida Italia	36,675	1,467
13	- Rua Joinville	34,525	1,381
12	- Avenida Cabreuva	35,600	1,424
15	- Rua Amazonas	30,200	1,208
17	- Rua Goias	28,050	1,122
19	- Rua Piaui	25,900	1,036
19	- Travessa Manaus	25,900	1,036
21	- Rua Roraima	23,725	0,949
21	- Rua Para	23,725	0,949
21	- Rua Ceara	23,725	0,949
17	- Rua Rio de Janeiro	28,050	1,122
11	- Rua Rio Grande do Sul	36,675	1,467
14	- Rua Rondonia	32,375	1,295
14	- Rua Amapa	32,375	1,295
29	- Estrada Municipal (Estrada do Verador Yassuo)	8,625	0,345
21	- Travessa Natal	23,725	0,949
33	- Estrada Municipal (Kajita)	5,400	0,216
21	- Travessa dos Estados	23,725	0,949
9	- Rua Joao Pedro da Silva	43,150	1,726
7	- Rua 1 (Desmembramento Vale Verde Jacare)	28,050	1,122
14	- Rua dos Oliveiras	32,375	1,295
19	- Rua Jose Semiano	25,900	1,036
22	- Rua Particular (Condominio Paraiba)	21,575	0,863
26	- Ruas Existentes (Loteamento Jardim Paraiso)	10,800	0,432
	CABREUVA - JACARE FLOR DE IPE		
9	- Loteamento Flor de Ipe - Todos os imoveis, exceto aqueles com testada para a Avenida Alberto Peratello e Rua Domingos Arjicha	43,150	1,726
	CABREUVA - JACARE PARQUE SANTO ANTONIO		
20	- Loteamento Parque Santo Antonio - Todos os lotes pertencentes ao loteamento	24,825	0,993

CONFERE C/O ORIGINAL.-

SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA - 01

FATOR DE VALORIZACAO DOS TERRENOS - "K"

VALOR POR METRO QUADRADO DE TERRENOS

ONA	DISCRIMINACAO	"M" K*25	"K" UFMC/M2
	CABREUVA - JACARE		
	JARDIM PRIMAVERA		
23	- Rua do Comercio	19,425	0,777
23	- Rua da Industria	19,425	0,777
	CABREUVA - JACARE		
	JARDIM DA SERRA I		
8	- Rua Fernando Nunes	48,550	1,942
8	- Rua Francisco Nunes	48,550	1,942
8	- Rua Luiz Nunes	48,550	1,942
9	- Rua Cai	43,150	1,726
9	- Rua Concordia	43,150	1,726
9	- Rua Guaxinduva	43,150	1,726
9	- Rua Adhemar Clemente Nunes	43,150	1,726
9	- Rua Cururu	43,150	1,726
9	- Rua Japi	43,150	1,726
	CABREUVA - JACARE		
	JARDIM DA SERRA II		
14	- Rua Pirahi	32,375	1,295
14	- Rua Santa Therezinha	32,375	1,295
14	- Rua do Caracol	32,375	1,295
14	- Rua das Gracas	32,375	1,295
	CABREUVA - JACARE		
	PORTAL DA CONCORDIA		
4	- Loteamento Portal da Concordia - Todos os lotes pertencentes ao loteamento	64,750	2,590
	CABREUVA - CURURU		
31	- Chacaras do Rodeio - Todos os terrenos, exceto aqueles com testada para a Avenida Claudio Giannini	6,475	0,259
34	- Aries Agro Pecuaria e sucessores - Todos os terrenos exceto aqueles com testada para a Avenida Claudio Giannini	4,325	0,173

CONFERE C/ O ORIGINAL

SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA - 01

FATOR DE VALORIZACAO DOS TERRENOS - "K"

VALOR POR METRO QUADRADO DE TERRENOS

ONA	DISCRIMINACAO	"M" K*25	"K" UFMC/M2
	CABREUVA - BONFIM		
18	- Praca Irmaos Zacchi.....	26,975	1,079
18	- Praca Guerino Malvezzi.....	26,975	1,079
22	- Rua Ernesto Gavitti.....	21,575	0,863
22	- Rua Antonio Adenir Federzoni.....	21,575	0,863
22	- Rua Joao Eupidio da Costa.....	21,575	0,863
22	- Rua Fideles Jose de Oliveira.....	21,575	0,863
22	- Rua Marcelina Pereira da Costa.....	21,575	0,863
22	- Rua Pedro Federzoni.....	21,575	0,863
23	- Rua Humberto Donatti.....	19,425	0,777
22	- Rua Domingos Malvezzi.....	21,575	0,863
22	- Rua Renato Niuderauer Zanchi.....	21,575	0,863
31	- Estrada Municipal Asfaltada - Trecho- Bonfim ate divisa com Vilarejo Sope da Serra.....	6,475	0,259
31	- Estrada Municipal Asfaltada - Trecho entre Acesso Vereador Jose de Moraes ate Bonfim.....	6,475	0,259
34	- Estrada Municipal de Terra - (Estrada do Ginasio do Bonfim).....	4,325	0,173
25	- Ruas Existentes (Loteamento Novo Bonfim).....	12,950	0,518
	CABREUVA - BONFIM ESTANCIA VIRGINIA E ESTANCIA LAIS		
31	- Estrada do Sumidouro.....	6,475	0,259
31	- Rua Virginia.....	6,475	0,259
31	- Rua do Vale.....	6,475	0,259
31	- Estrada da Adutora.....	6,475	0,259
	CABREUVA - BONFIM VILAREJO SOPE DA SERRA		
29	- Loteameto Vilarejo Sope da Serra - Todos os imoveis, exceto aqueles com testada para a Avenida Brasil e Avenida Polonia	8,625	0,345
26	- Avenida Brasil.....	10,800	0,432
26	- Avenida Polonia.....	10,800	0,432
	CABREUVA - BONFIM AMBROSIO CALTALDI NETO (VILAREJINHO)		
25	- Loteamento Ambrosio Castaldi Neto - (Area Remanescente 3 da Fazenda Provence) - Todos os lotes pertencentes ao loteamento.....	12,950	0,518

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA - 01

FATOR DE VALORIZACAO DOS TERRENOS - "K"

VALOR POR METRO QUADRADO DE TERRENOS

ZONA	DISCRIMINACAO	"M" K*25	"K" UFMC/M2
	CABREUVA - BONFIM		
	AREA REMANESCENTE "4"		
31	- Todos os lotes pertencentes ao desmembramento.....	6,475	0,259
	CABREUVA - CAI		
23	- Condominio Sao Joao do Cai (lei n. 843 de 06/04/1.981).....	19,425	0,777
23	- Condominio Wilson Meirelles (lei n. 872 de 05/11/1.981).....	19,425	0,777
31	- Propriedade de Ana Zibordi de Souza e Outros (Decreto n.124 de 9/5/90)	6,475	0,259
31	- Propriedade de Joao Cassiano Alves (Decreto n.124 de 09/05/1.990).....	6,475	0,259
31	- Propriedade de Irmaos Spina (Lei n. 863 de 05/10/1.981).....	6,475	0,259
	CABREUVA - PINHAL		
	CHACARAS DO PINHAL		
26	- Loteamento Chacaras do Pinhal - Todos os imoveis, exceto aqueles com testada para a Via das Paineiras e Via Francisco Botti.....	10,800	0,432
24	- Via das Paineiras.....	14,025	0,561
25	- Via Francisco Botti.....	12,950	0,518
	CABREUVA - PINHAL		
	NOVA PINHAL I - II e III		
26	- Desmembramentos Nova Pinhal I - II e III - Todos os imoveis pertencentes aos referidos desmembramentos.....	10,800	0,432
	CABREUVA - PINHAL		
	NOVA PINHAL IV		
23	- Desmembramento Nova Pinhal IV - Todos os imoveis, exceto aqueles com testada para a Estrada Municipal Asfaltada.....	19,425	0,777
	CABREUVA - PINHAL		
	PINHAL MIRIM		
30	- Rua das Samambaias.....	7,550	0,302
30	- Rua das Avencas.....	7,550	0,302
30	- Rua das Orquideas.....	7,550	0,302
30	- Rua das Flores.....	7,550	0,302

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA - 01

FATOR DE VALORIZACAO DOS TERRENOS - "K"

VALOR POR METRO QUADRADO DE TERRENOS

ZONA	DISCRIMINACAO	"M" K*25	"K" UFMC/M2
	CABREUVA - PINHAL		
	JARDIM DAS PAINEIRAS		
13	- Avenida Portugal	34,525	1,381
13	- Avenida Vereador Ermelindo Zacchi	34,525	1,381
13	- Rua das Palmeiras	34,525	1,381
13	- Rua Alecrim	34,525	1,381
13	- Rua Ipe	34,525	1,381
13	- Rua Primavera	34,525	1,381
9	- Praca Santa Catarina	43,150	1,726
13	- Rua Vereador Alexandre Barbosa Nogueira	34,525	1,381
	CABREUVA - PINHAL		
	VILA PRECIOSA		
22	- Loteamento Vila Preciosa - Todos os imoveis pertencentes ao loteamento	21,575	0,863

OS VALORES CONSTANTES DESTA TABELA ESTAO DE ACORDO COM OS VALORES DE MERCADO PARA O MUNICIPIO DE CABREUVA:- NOVEMBRO/93

NOME LEGIVEL	CRECI	ASSINATURA
Conrado V.G. Filho	4809	
Cesar Luiz Lopes	31370	
Laura V. C. Barbosa	17986	
Genésio Vieira	26423	
Vicente A. dos Santos	4418	

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 02
FATOR DE ESQUINA (Ke)

ZONAS	USO	AREA MAXIMA DO TERRENO	(Ke)
2-3-4-5-12 E 28	RESIDENCIAL	IGUAL A 625,00M2	1,10
	COMERCIAL	IGUAL A 625,00M2	1,20
	INDUSTRIAL	QUALQUER AREA	1,30
19-25-27-10-11	RESIDENCIAL	IGUAL A 625,00M2	1,05
34	COMERCIAL	IGUAL A 625,00M2	1,20
	INDUSTRIAL	QUALQUER AREA	1,10
13-14-15-17-20	RESIDENCIAL	IGUAL A 625,00M2	1,00
26-28-29-30 E	COMERCIAL	IGUAL A 625,00M2	1,20
	INDUSTRIAL	QUALQUER AREA	1,00
22-23-32-35 E	RESIDENCIAL	IGUAL A 625,00M2	0,90
	COMERCIAL	IGUAL A 625,00M2	1,15
	INDUSTRIAL	QUALQUER AREA	1,00
25 E 37	RESIDENCIAL	IGUAL AO LOTE PADRAO	0,85
	COMERCIAL	IGUAL AO LOTE PADRAO	1,00
	INDUSTRIAL	QUALQUER AREA	1,00

NOTAS : 1- ENQUADRAM-SE OS IMOVEIS DE USO MISTO PELA ATIVIDADE DE MAIOR FATOR.
2- ENQUADRAM-SE OS TERRENOS PELO USO PREDOMINANTE NA ZONA.

CONFERE C/ O ORIGINAL.-
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 03

FATOR DE VILA (Kv)

ENQUADRAMENTO	(Kv)
01 - TERRENOS ENCRAVADOS OU DE FUNDO, COM ACESSO ATE 2,50ML DE LARGURA	0,60
02 - TERRENOS ENCRAVADOS OU DE FUNDO, COM ACESSO SUPERIOR A 2,50ML DE LARGURA	0,70
03 - TERRENOS DE VILA, COM VIA PUBLICA DE ACESSO ATE 10,00ML DE LARGURA	1,00
04 - TERRENOS DE VILA, COM VIA PUBLICA DE ACESSO SUPERIOR A 10,00ML DE LARGURA	1,30
05 - TERRENOS DE VILA INTEGRANTE DE CONJUNTO HABITACIONAL OU LOTEAMENTO FECHADO	1,40

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 04

FATOR DE CORRECAO TOPOGRAFICA E PEDOLOGICA (Kt)

DISCRIMINACAO		(Kt)
TOPOGRAFIA	00 - PLANA	1,00
	01 - ACLIVE	0,90
	02 - DECLIVE	0,80
	03 - TOPOGRAFIA IRREGULAR	0,80
	04 - DIMENSOES IRREGULARES	0,80
	05 - COMBINACAO 1,2,3 e 4	0,70
PEDOLOGIA	06 - ROCHOSO	0,70
	07 - ALAGADO	0,60
	08 - MANGUE , VOSSOROCA	0,50
	09 - INUNDAVEL	0,70
	10 - COMBINACAO 6,7,8 e 9	0,40

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 05
FATOR DE GLEBA (Kg)

AREAS (M2) ATE	FATOR	AREAS (M2) ATE	FATOR
16.000	0,684	80.000	0,461
18.000	0,663	85.000	0,454
20.000	0,646	90.000	0,449
22.000	0,633	95.000	0,444
24.000	0,617	100.000	0,436
26.000	0,606	120.000	0,419
28.000	0,595	140.000	0,404
30.000	0,585	160.000	0,392
32.000	0,576	180.000	0,381
34.000	0,560	200.000	0,372
36.000	0,557	250.000	0,355
38.000	0,553	300.000	0,342
40.000	0,545	350.000	0,331
42.000	0,540	400.000	0,322
44.000	0,533	450.000	0,315
46.000	0,527	500.000	0,310
48.000	0,521	600.000	0,302
50.000	0,517	700.000	0,296
55.000	0,505	800.000	0,291
60.000	0,494	900.000	0,289
65.000	0,485	1.000.000	0,288
70.000	0,476	OU MAIS	—
75.000	0,469		

NOTA : - NAO SE APLICA O FATOR DE GLEBA (Kg) PARA AREAS INFERIORES A 16.000M2.

CONFERE C O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 05

ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA (CAT)

TIPO	CARACTERISTICAS		CATEGORIAS				
			PRECARIO	POPULAR	MEDIO	FINO	LUXO
CASA	REVESTIMENTO	EXTERNO	4,00	12,00	20,40	27,20	37,50
		INTERNO	4,00	12,00	20,40	27,20	37,50
	ACABAMENTO	EXTERNO	1,50	3,50	6,00	8,00	13,50
		INTERNO	1,50	3,50	6,00	8,00	14,00
		PISO	5,00	16,00	27,00	36,00	52,50
		FORRO	4,00	10,00	13,50	18,00	17,50
	INSTALACAO	ELETRICA	7,00	14,00	18,60	24,80	27,50
		HIDRAULICA	2,00	6,00	10,20	13,60	22,50
	OUTROS	ESTRUTURA	60,00	92,00	118,50	158,00	165,00
		COBERTURA	6,00	14,00	25,50	34,00	47,50
		ESQUADRIAS	5,00	17,00	33,90	45,20	65,00
		PINTURA	—	—	—	—	—
TOTAL			100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
APARTAMENTO	REVESTIMENTO	EXTERNO	—	13,00	22,80	30,40	41,30
		INTERNO	—	13,00	22,80	30,40	41,20
	ACABAMENTO	EXTERNO	—	3,50	6,70	9,00	16,30
		INTERNO	—	3,50	6,80	9,00	16,20
		PISO	—	12,40	23,10	30,80	42,50
		FORRO	—	8,80	9,00	12,00	10,00
	INSTALACAO	ELETRICA	—	16,40	21,60	28,80	32,50
		HIDRAULICA	—	7,00	14,10	18,80	27,50
	OUTROS	ESTRUTURA	—	72,00	95,40	127,20	140,00
		COBERTURA	—	2,00	4,50	6,00	10,00
		ESQUADRIAS	—	14,40	27,30	36,40	55,00
		PINTURA	—	34,00	45,90	61,20	67,50
TOTAL			—	200,00	300,00	400,00	500,00

CONFERE C/O ORIGINAL

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 05

ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA (CAT)

TIPO	CARACTERISTICAS		CATEGORIAS				
			PRECARIO	POPULAR	MEDIO	FINO	LUXO
CASA	REVESTIMENTO	EXTERNO	4,00	12,00	20,40	27,20	37,50
		INTERNO	4,00	12,00	20,40	27,20	37,50
	ACABAMENTO	EXTERNO	1,50	3,50	6,00	8,00	13,50
		INTERNO	1,50	3,50	6,00	8,00	14,00
		PISO	5,00	16,00	27,00	36,00	52,50
		FORRO	4,00	10,00	13,50	18,00	17,50
	INSTALACAO	ELETRICA	7,00	14,00	18,60	24,80	27,50
		HIDRAULICA	2,00	6,00	10,20	13,60	22,50
	OUTROS	ESTRUTURA	60,00	92,00	118,50	158,00	165,00
		COBERTURA	6,00	14,00	25,50	34,00	47,50
		ESQUADRIAS	5,00	17,00	33,90	45,20	65,00
		PINTURA	—	—	—	—	—
TOTAL			100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
APARTAMENTO	REVESTIMENTO	EXTERNO	—	13,00	22,80	30,40	41,30
		INTERNO	—	13,00	22,80	30,40	41,20
	ACABAMENTO	EXTERNO	—	3,50	6,70	9,00	16,30
		INTERNO	—	3,50	6,80	9,00	16,20
		PISO	—	12,40	23,10	30,80	42,50
		FORRO	—	8,80	9,00	12,00	10,00
	INSTALACAO	ELETRICA	—	16,40	21,60	28,80	32,50
		HIDRAULICA	—	7,00	14,10	18,80	27,50
	OUTROS	ESTRUTURA	—	72,00	95,40	127,20	140,00
		COBERTURA	—	2,00	4,50	6,00	10,00
		ESQUADRIAS	—	14,40	27,30	36,40	55,00
		PINTURA	—	34,00	45,90	61,20	67,50
TOTAL			—	200,00	300,00	400,00	500,00

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 06 (CONTINUACAO)
ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA (CAT)

TIPO	CARACTERISTICAS		CATEGORIAS				
			PRECARIO	POPULAR	MEDIO	FINO	LUXO
ESCRITORIO	REVESTIMENTO	EXTERNO	——	12,80	21,30	28,40	38,50
		INTERNO	——	12,80	21,30	28,40	39,00
	ACABAMENTO	EXTERNO	——	3,00	5,70	7,80	12,00
		INTERNO	——	3,00	6,00	7,80	12,00
		PISO	——	12,60	22,20	29,60	34,00
		FORRO	——	6,40	9,00	12,00	14,00
	INSTALACAO	ELETRICA	——	14,40	19,80	26,40	29,00
		HIDRAULICA	——	4,00	7,800	13,40	18,50
	OUTROS	ESTRUTURA	——	74,00	96,30	128,40	135,00
		COBERTURA	——	2,40	4,50	6,00	8,50
		ESQUADRIAS	——	14,60	28,80	38,40	52,50
		PINTURA	——	40,00	57,30	76,40	107,00
TOTAL			——	200,00	300,00	400,00	500,00
LOJA	REVESTIMENTO	EXTERNO	4,00	11,00	19,00	25,00	34,00
		INTERNO	5,00	12,00	20,00	27,00	35,00
	ACABAMENTO	EXTERNO	1,50	4,00	5,00	7,00	12,00
		INTERNO	1,50	4,00	7,00	9,00	13,00
		PISO	2,00	6,00	15,00	20,00	27,50
		FORRO	1,50	2,00	6,00	8,00	12,50
	INSTALACAO	ELETRICA	6,00	14,00	24,00	32,00	35,00
		HIDRAULICA	1,00	3,00	6,00	8,00	20,00
	OUTROS	ESTRUTURA	63,00	108,00	135,00	180,00	200,00
		COBERTURA	7,50	18,00	30,00	40,00	35,00
		ESQUADRIAS	7,00	18,00	33,00	44,00	65,00
		PINTURA	——	——	——	——	——
TOTAL			100,00	200,00	300,00	400,00	500,00

CONFERE C/ O ORIGINAL -

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 06 (CONTINUACAO)
ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA (CAT)

TIPO	CARACTERISTICAS		CATEGORIAS				
			PRECARIO	POPULAR	MEDIO	FINO	LUXO
GALPAO	REVESTIMENTO	EXTERNO	1,00	3,00	6,00	8,00	——
		INTERNO	1,00	3,00	6,00	8,00	——
	ACABAMENTO	EXTERNO	1,50	3,00	6,00	8,00	——
		INTERNO	1,50	3,00	6,00	8,00	——
		PISO	1,00	10,00	21,00	40,00	——
		FORRO	1,00	2,00	3,00	4,00	——
	INSTALACAO	ELETRICA	1,00	8,00	18,00	32,00	——
		HIDRAULICA	1,00	4,00	6,00	8,00	——
	OUTROS	ESTRUTURA	22,00	36,00	42,00	52,00	——
		COBERTURA	68,00	126,00	180,00	228,00	——
		ESQUADRIAS	1,00	2,00	6,00	4,00	——
		PINTURA	——	——	——	——	——
TOTAL			100,00	200,00	300,00	400,00	——
TELHEIRO	REVESTIMENTO	EXTERNO	0,50	2,00	3,00	——	——
		INTERNO	0,50	2,00	3,00	——	——
	ACABAMENTO	EXTERNO	0,50	1,00	1,50	——	——
		INTERNO	0,50	1,00	1,50	——	——
		PISO	1,00	10,00	21,00	——	——
		FORRO	1,00	2,00	3,00	——	——
	INSTALACAO	ELETRICA	1,00	8,00	18,00	——	——
		HIDRAULICA	1,00	4,00	6,00	——	——
	OUTROS	ESTRUTURA	70,00	130,00	189,00	——	——
		COBERTURA	23,00	38,00	48,00	——	——
		ESQUADRIAS	1,00	2,00	6,00	——	——
		PINTURA	——	——	——	——	——
TOTAL			100,00	200,00	300,00	——	——

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 06 (CONTINUACAO)
ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA (CAT)

TIPO	CARACTERISTICAS		CATEGORIAS				
			PRECARIO	POPULAR	MEDIO	FINO	LUXO
INDUSTRIA	REVESTIMENTO	EXTERNO	—	3,00	6,00	8,00	—
		INTERNO	—	3,00	6,00	8,00	—
	ACABAMENTO	EXTERNO	—	3,00	6,00	8,00	—
		INTERNO	—	3,00	6,00	8,00	—
		PISO	—	10,00	21,00	40,00	—
		FORRO	—	2,00	3,00	4,00	—
	INSTALACAO	ELETRICA	—	8,00	18,00	32,00	—
		HIDRAULICA	—	4,00	6,00	8,00	—
	OUTROS	ESTRUTURA	—	126,00	180,00	228,00	—
		COBERTURA	—	36,00	42,00	52,00	—
		ESQUADRIAS	—	2,00	6,00	4,00	—
		PINTURA	—	—	—	—	—
TOTAL			—	200,00	300,00	400,00	—
ESPECIAL	REVESTIMENTO	EXTERNO	—	15,30	26,90	35,80	45,80
		INTERNO	—	15,30	26,90	35,80	45,80
	ACABAMENTO	EXTERNO	—	4,10	7,90	10,60	20,60
		INTERNO	—	4,10	7,90	10,60	20,60
		PISO	—	15,50	27,20	37,60	47,30
		FORRO	—	11,40	11,50	14,20	24,40
	INSTALACAO	ELETRICA	—	20,60	25,60	33,00	43,00
		HIDRAULICA	—	8,30	16,00	22,00	32,00
	OUTROS	ESTRUTURA	—	85,00	112,60	150,20	150,10
		COBERTURA	—	3,40	5,30	7,20	17,40
		ESQUADRIAS	—	17,00	32,20	43,00	53,00
		PINTURA	—	—	—	—	—
TOTAL			—	200,00	300,00	400,00	500,00

...E C/O
...SINAL.-
...RETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 07

INTERVALO DE CATEGORIA

TIPO	CATEGORIA	PONTOS
- CASA E LOJA	A) PRECARIO	ATE 150
	B) POPULAR	DE 151 ATE 250
	C) MEDIO	DE 251 ATE 340
	D) FINO	DE 341 ATE 430
	E) LUXO	ACIMA DE 430
- APARTAMENTO ESCRITORIO E ESPECIAL	A) POPULAR	ATE 250
	B) MEDIO	DE 251 ATE 340
	C) FINO	DE 341 ATE 430
	D) LUXO	ACIMA DE 430
- GALPAO	A) PRECARIO	ATE 150
	B) POPULAR	DE 151 ATE 250
	C) MEDIO	DE 251 ATE 340
	D) FINO	ACIMA DE 340
- TELHEIRO	A) PRECARIO	ATE 150
	B) POPULAR	DE 151 ATE 250
	C) MEDIO	ACIMA DE 250
- INDUSTRIA	A) POPULAR	ATE 250
	B) MEDIO	DE 251 ATE 340
	C) FINO	ACIMA DE 340

C/O

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 08

VALOR UNITARIO DE REPRODUCAO POR METRO QUADRADO DE CATEGORIA (VU) (valores em UFMC)

TIPOS / CODIGOS	CATEGORIAS					
	PRECARIO (6)	INFERIOR (5)	POPULAR (4)	MEDIO (3)	FINO (2)	LUXO (1)
CASA 0	6,3845	8,9400	12,2978	16,2870	22,6077	31,9223
APARTAMENTO 1	———	———	9,1519	13,0181	14,2887	18,5753
ESCRITORIO COMERCIO 2	———	———	12,2978	16,2870	22,6077	31,9223
LOJA 3	6,3845	8,9400	10,8774	14,6582	19,8377	28,7301
GALPAO 4	———	7,8645	9,6539	12,5498	16,3146	———
TELHEIRO 5	3,1921	4,4683	6,1489	8,1433	———	———
INDUSTRIA 6	———	———	15,4458	23,1692	30,1165	———
ESPECIAL 7	———	———	15,4458	25,1907	28,4558	32,7479

01- CASA LUXO
02- CASA FINO
03- CASA MEDIO
04- CASA POPULAR
05- CASA INFERIOR
06- CASA PRECARIO

11- APART. LUXO
12- APART. FINO
13- APART. MEDIO
14- APART. POPULAR
15- APART. INFERIOR
16- APART. PRECARIO

21- ESCRIT. LUXO
22- ESCRIT. FINO
23- ESCRIT. MEDIO
24- ESCRIT. POPULAR
25- ESCRIT. INFERIOR
26- ESCRIT. PRECARIO

31- LOJA LUXO
32- LOJA FINO
33- LOJA MEDIO
34- LOJA POPULAR
35- LOJA INFERIOR
36- LOJA PRECARIO

41- GALPAO LUXO
42- GALPAO FINO
43- GALPAO MEDIO
44- GALPAO POPULAR
45- GALPAO INFERIOR
46- GALPAO PRECARIO

51- TELHEIRO LUXO
52- TELHEIRO FINO
53- TELHEIRO MEDIO
54- TELHEIRO POPULAR
55- TELHEIRO INFERIOR
56- TELHEIRO PRECARIO

61- INDUSTRIA LUXO
62- INDUSTRIA FINO
63- INDUSTRIA MEDIO
64- INDUSTRIA POPULAR
65- INDUSTRIA INFERIOR
66- INDUSTRIA PRECARIO

71- ESPECIAL LUXO
72- ESPECIAL FINO
73- ESPECIAL MEDIO
74- ESPECIAL POPULAR
75- ESPECIAL INFERIOR
76- ESPECIAL PRECARIO

CONFERE C/O ORIGINAL

SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 09

FATOR E CORRECAO DA SITUACAO PLANIMETRICA (FSP)

TIPOS E CODIGOS		SUB-TIPOS	FSP
CASA	01	ALINHADA/ISOLADA	0,90
	02	ALINHADA/SUPERPOSTA	0,70
	03	ALINHADA/CONJUGADA	0,70
	04	ALINHADA/GEMINADA	0,60
	05	RECUADA/ISOLADA	1,00
	06	RECUADA/SUPERPOSTA	0,80
	07	RECUADA/CONJUGADA	0,80
	08	RECUADA/GEMINADA	0,70
APARTAMENTO	09	DE FRENTE	1,00
	10	DE FUNDO	0,90
ESCRITORIO	11	CONJUNTO	1,00
	12	SALA	0,90
LOJA	13	COM RESIDENCIA	1,00
	14	SEM RESIDENCIA	0,80
GALPAO TELHEIRO INDUSTRIAL ESPECIAL	15		1,00

CONFERE C/ O ORIGINAL
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TABELA 10

DEPRECIACAO SEGUNDO O ESTADO DE CONSERVACAO DA EDIFICACAO (DE)

NUMERO DE PONTOS	CODIGO	DESCRIMINACAO (ESTADO APARENTE DAS EDIFICACOES)	(DE)
1	01	NOVA – OBRA RECEM CONSTRUIDA - HABITE-SE RECENTE (06 MESES)	1,00
2	02	NOVA – ACABAMENTO PARCIAL OU COM APARENCIA DE DESGASTE NATURAL	0,95
4	03	OTIMO – COM USO E SEM APARENCIA DE DESGASTE FISICO E FUNCIONAL	0,93
6	04	BOM – APARENCIA DE DESGASTE FISICO E FUNCIONAL EM PONTOS RESTRITOS	0,90
8	05	SEMI-BOM – APARENTE NECESSIDADE DE SERVICOS DE PINTURA OU RASPAGEM E LIMPEZA	0,87
10	06	REGULAR – NECESSIDADE DE PEQUENOS REPAROS DE ALVENARIA, COBERTURA, ESQUADRIAS OU PINTURA	0,83
12	07	MAU – SEMI CONSTRUIDA OU COM APARENTE NECESSIDADE DE REFORMA E ACABAMENTO	0,80
14	08	SEM CONSERVACAO – APARENCIA DE GRANDE DESGASTE FISICO E FUNCIONAL OU NECESSIDADE DE REFORMA E ACABAMENTO	0,76
16	09	SEM CONSERVACAO – NECESSIDADE DE REFORMA DE ESTRUTURA E ACABAMENTO	0,73
18	10	COMBINACAO 4 A 5	0,70
20	11	COMBINACAO 5 A 6	0,67
22	12	COMBINACAO 6 A 7	0,63
24	13	COMBINACAO 7 A 9	0,60
---	14	CONDENADOS – EDIFICACOES CONDENADAS OU EM RUINAS	0,40

OBS. O ENQUADRAMENTO NESTA TABELA DEVERA SER COMBINADA COM O ENQUADRAMETO NA TABELA 08, PODENDO SER SUB OU SUPER AVALIADO O NUMERO DE PONTOS AFIN.

CONFERE COM O ORIGINAL